

LOJAS LE BISCUIT S.A.
CNPJ nº 16.233.389/0001-55
NIRE 29.300.031.585

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2021**

1. Data, Hora e Local: Às 9 horas do dia 16 de março de 2021, na sede social da Lojas Le Biscuit S.A., sociedade por ações, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 16.233.389/0001-55 e com seus atos constitutivos registrados sob o NIRE 29.300.031.585 ("Companhia"), localizada na Rua Monsenhor Tertuliano Carneiro, nº 136, andar 1, Centro, CEP 44.002-296, no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia.

2. Presença: Compareceram à Assembleia acionistas titulares de ações representativas de 100% do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas.

3. Composição da Mesa: A Assembleia foi presidida pelo Sr. Lukas Ribeiro e Ribeiro e secretariada pelo Sr. Matheus Assis Cardoso Guanabara.

4. Convocação: Tendo em vista o comparecimento de todos os acionistas, ficam dispensadas todas as formalidades de convocação, nos termos do Parágrafo quarto do Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

5. Ordem do Dia: Deliberar sobre a inclusão do CNAE **47.12-1-00** - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns no objeto social da Companhia.

6. Deliberações: Após discutidas as matérias constantes na ordem do dia, os acionistas, à unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

6.1 Aprovaram a inclusão do **CNAE 47.12-1-00** - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios no objeto Social da Companhia;

6.1.1 Por conseguinte, o *caput* artigo 2º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º. *A Companhia tem por objeto social:*

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; **46.37-1-07** - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; **46.41-9-03** - Comércio atacadista de artigos de armarinho; **46.42-7-01** - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; **46.43-5-01** - Comércio atacadista de

calçados; **46.43-5-02** Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; **46.46-0-01** - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; **46.46-0-02** - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; **46.47-8-01** - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; **46.47-8-02** - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; **46.49-4-02** - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; **46.49-4-04** - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; **46.49-4-05** - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; **46.49-4-07** - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; **46.49-4-99** - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; **46.51-6-02** - Comércio atacadista de suprimentos para informática; **46.86-9-02** - Comércio atacadista de embalagens; **46.93-1-00** - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; **47.13-0-04** - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free); **47.21-1-04** - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; **47.51-2-01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **47.53-9-00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **47.54-7-01** - Comércio varejista de móveis; **47.59-8-01** - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; **47.59-8-99** - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; **47.61-0-01** - Comércio varejista de livros; **47.61-0-02** - Comércio varejista de jornais e revistas; **47.61-0-03** - Comércio varejista de artigos de papelaria; **47.62-8-00** - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; **47.63-6-01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; **47.72-5-00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; **47.81-4-00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; **47.82-2-01** - Comércio varejista de calçados; **47.82-2-02** - Comércio varejista de artigos de viagem; **47.89-0-05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; **47.89-0-07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório; **47.89-0-99** - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; **49.30-2-02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; **70.20-4-00** - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; **82.19-9-01** - Fotocópias; **82.92-0-00** - Envasamento e empacotamento sob contrato; **85.92-9-99** - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente; **74.90-1-04** Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; **47.12-1-00** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns”.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pelos membros da mesa. **Acionistas Presentes:** Vinci Capital Partners II C Fundo de Investimento em Participações, Álvaro Constâncio Sant’Anna Neto, Tesor Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia, Flávia Costa Santana, Caroline Costa Santana, Milena Costa Santanna, Eduardo Loges, David Lee Wright, Claucio Moraes Detoni e Lukas Ribeiro e Ribeiro.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Mesa:

Lukas Ribeiro e Ribeiro

Presidente da Mesa

Matheus Assis Guanabara

Secretário da Mesa